**REGULAMENTO CONCURSO À REALEZA**

(105 ANOS – MAFRA MUITO MAIS)

A Prefeitura Municipal de Mafra, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tornam público que se encontram abertas as inscrições para a Escolha da Rainha, Primeira e Segunda Princesas dos 105 anos de Mafra.

**1. Do Objetivo**

1.1. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar as regras do concurso para a escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas do aniversário de 105 anos de MAFRA - SC.

**2. Do Concurso**

2.1. O presente concurso tem o objetivo de eleger a melhor candidata para representar o município de Mafra, de forma transparente, honesta e digna, oferecendo às jovens a oportunidade de se tornar a representante da beleza da mulher mafrense.

2.2. O mandato das eleitas se estenderá por 01 (ano), até o próximo Concurso de Rainha e Princesas do Município de Mafra.

2.3. O evento de abrangência cultural é uma promoção da Administração Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. E realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, no London Clube, com início às 20 horas.

2.4. A Administração do Concurso será constituída por duas comissões. Essas comissões são:

2.4.1. A **Comissão Organizadora** promoverá o evento no município; realizará a divulgação e a publicação do evento; convidará a comissão julgadora para proceder a seleção e o julgamento das candidatas; realizará as inscrições e auxiliará na organização do evento.

2.4.2. A **Comissão Julgadora** avaliará e procederá ao julgamento das candidatas.

**3. Dos Requisitos para Inscrição**

3.1. Serão aceitas inscrições de candidatas desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I. Ser residente e domiciliada em Mafra, Santa Catarina.

II. Ter idade mínima de 18 anos (completados até o dia 17 de agosto de 2022, comprovado mediante apresentação de documento pessoal de identificação) e idade máxima de 25 anos.

III. Ser solteira.

IV. Ter disponibilidade de horários para atividades preparatórias e de divulgação do concurso no período que antecede, tais como ensaios e reuniões, assim como, para representar o município de Mafra nas programações e eventos em que forem solicitadas até a escolha das próximas rainha e princesas.

V. Apresentar 1 (uma) foto 10x15cm de perfil e 1 (uma) foto 10x15cm de corpo inteiro.

VI. A candidata deverá falar sobre o município, em formato livre de discurso, para ser avaliado pela Comissão Organizadora, através de vídeo com duração máxima de 01 minuto.

VII. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionados ao município, sem cobrança de cachê.

VIII. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de cancelar as candidaturas das interessadas que não preencherem os requisitos exigidos neste edital.

IX.As inscrições serão aceitas no período de 01 de agosto até as 15h de 17 de agosto de 2022, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Av. Cel. José Severiano Maia, 441)

3.2. Para a inscrição, as candidatas deverão obrigatoriamente:

a) Preencher o formulário físico;

b) Fotocópia do RG e CPF;

c) Fotocópia do comprovante de residência ou outro documento que comprove residência/domicílio no município;

d) Aceitar o Termo de Responsabilidade anexo ao formulário, conforme regulamento;

e) Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens ou não sejam recebidos até a data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

**5. Do Desfile e Avaliação:**

5.1. Serão avaliados os seguintes quesitos:

a) Simpatia;

b) Beleza;

c) Postura;

d) Desenvoltura na passarela;

e) Habilidade de comunicação;

f) Torcida organizada.

**Parágrafo único:** Será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, valendo casas decimais de meio ponto (0,5) para simpatia, beleza, postura corporal, desenvoltura na passarela, habilidade de comunicação e torcida organizada;

5.2. Haverá sorteio do tema para discurso de cada candidata;

5.3. O número de candidatas a participar do concurso será limitado em no máximo 30 (trinta) candidatas, definido por ordem de inscrição, sendo destas escolhidas na seguinte ordem: 2ª Princesa, 1ª Princesa e Rainha;

5.4. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá a que tiver maior nota no quesito capacidade de comunicação. Se permanecer o empate, a candidata de maior idade será classificada.

5.5. A Comissão Julgadora será escolhida pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por 09 (nove) jurados.

**Parágrafo único:** A contagem dos pontos será feita por 03 (três) pessoas, sendo 2 (duas) a serem escolhidas pela Comissão Organizadora do evento e um representante da comunidade.

5.6. As candidatas realizarão seu desfile no dia 26/08/2022, sendo que:

I. Nos desfiles, que serão individuais, as candidatas usarão calça jeans lisa, camiseta preta (fornecida pela organização) e sapato scarpin preto salto 7cm.

II. Fica a Comissão Organizadora, responsável pelas instruções e treinamento de passarela e etiqueta para o desfile no dia 22 de agosto às 19h na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

III. O cabelo e a maquiagem para o desfile serão de responsabilidade de cada candidata, sendo exigido cabelo escovado, soltos e maquiagem básica.

**Parágrafo Único:** Os acessórios, tais como faixas e coroas, ficarão sob responsabilidade das eleitas até o final do mandato, ocasião que passarão adiante o título de Rainha e Princesas de Mafra - SC.

IV. São de responsabilidade das eleitas o cuidado e conservação do traje e acessórios.

**6. Das Disposições Gerais**

6.1. É essencial às candidatas, bem como às eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento. Em dias de ensaio devem comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado.

6.2. As eleitas deverão estar, sempre que for solicitado, à disposição da Administração Municipal (com as respectivas faixas, coroas e trajes) em eventos de divulgação e programações. A preparação do cabelo e maquiagem fica de responsabilidade da candidata.

6.3. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, não cumprindo as regras deste regulamento, a Comissão Organizadora poderá substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

6.4. Havendo o não cumprimento pela candidata ou eleita nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do Concurso, deverá a candidata avisar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação.

6.5. As fichas de inscrição, bem como as fichas de avaliação dos jurados e classificação, ficarão arquivadas pelo Departamento de Cultura, não sendo divulgadas, nem de acesso às candidatas e à sociedade civil.

6.6. Os ensaios serão restritos às candidatas, sendo proibida a presença de amigos.

6.7. No dia do evento não será permitida a entrada de parentes e ou amigos(as) dos candidatos no camarim.

6.8. As candidatas selecionadas na etapa de pré-classificação ficam obrigadas, a participar das etapas até o final. A vencedora do Concurso fica obrigada a estar presente no concurso seguinte, no qual entregará o cargo e passará a faixa para a candidata vencedora do mesmo.

6.9. A candidata eleita neste concurso não poderá concorrer no ano seguinte.

6.10. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se comprometer a cumpri-lo em todos os seus itens, sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenização. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e, se necessário, poderá ser alterado a qualquer tempo.

Mafra/SC, 01 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Mafra

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Prefeitura Municipal de Mafra

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

**Ficha de Inscrição**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Filiação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_Naturalidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado civil: solteira

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Complemento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade: Mafra CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular:(\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estuda atualmente? ( ) Não ( ) Sim, qual o local?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Características Físicas:

Cor dos olhos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cor do cabelo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Altura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Peso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Medidas

Busto: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cintura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Quadril:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nº Calçado \_\_\_\_\_\_\_

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento do Concurso da Escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas - MAFRAFEST de Mafra/SC e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-los, sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo o uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem, em todos os tipos de mídia, a serem utilizados pela Administração Municipal ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mafra/ SC, \_\_\_\_\_\_/08/2022. Horário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileira, portadora do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de Mafra/SC, DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso da Escolha da Rainha e Princesas MAFRAFEST de Mafra/SC e comprometo-me a seguir as normas e critérios estabelecidos no mesmo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Declaro ainda, que cumprirei integralmente com a agenda estipulada pela Administração Municipal e demais segmentos, antes e durante a realização do Concurso, com divulgação e presença em eventos. Em caso de gravidez, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora, podendo resultar na minha desclassificação.

Mafra/SC, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

Assinatura da Candidata